

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 434, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.846

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei N.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Ises Maria Gomes de Oliveira**, foi aprovada no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 178, de 28 de abril de 2011,

Considerando o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de abril de 2011, Progressão a servidora do Quadro de Provisão Efetivo da Assembleia Legislativa, detentora do cargo de Assistente Legislativo Especializado - Fotografia, Classe “E”, Padrão 21, para Classe “E”, Padrão 22, abaixo relacionada:

Matrícula	Nome
804	Ises Maria Gomes de Oliveira

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente